



Câmara Municipal de Brejetuba

INDICAÇÃO Nº 065/2013

A: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA/ES.
Sr^a. ANDRESSA DE SOUZA GRIFFO ZUCCON

A Vereadora abaixo assinado, Sr^a. Andressa de Souza Griffo Zuccon, no uso e gozo de suas prerrogativas regimentais, nos termos do Art. 133 da Resolução Legislativa N.º 003/2009, vem propor a seguinte INDICAÇÃO:

INDICO, ao Senhor Prefeito Municipal, a tomar as devidas providências, no sentido de construir uma nova ponte substituindo a de madeira para uma com vigas de concreto com corrimão que liga ao Bairro Trabalhista.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação é muito importante, pois já aconteceram vários acidentes e ainda passa por lá muitas crianças, objetiva-se então preservar a segurança de todos. Haja vista também que futuramente será muito importante para o desvio de caminhões pesados que hoje passam todos pelo centro da cidade, podendo então serem desviados através da referida ponte, exceto aqueles de cargas onde precisam descarregar nos devidos estabelecimentos.

RECEBEMOS EM

15/05/2013

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA
ELIZANGELA BROEDEL BRUM
Aux. Administrativo - C.M.B

Plenário "Mary Carmem Couto Dias"
Brejetuba/ES, 15 de Maio de 2013.

ANDRESSA DE SOUZA GRIFFO ZUCCON

Vereadora Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA-ES
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 21.05.2013

Presidente da Câmara

DAVI FRANCISCO MACHADO
Vereador - Vice Presidente